



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**ANEXO V À DELIBERAÇÃO CRH Nº 284, DE 22 DE ABRIL DE 2024**  
**PLANO DE TRABALHO PARA 2024/2025 DA CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO DAS ÁGUAS (CTPA)**

| <b>Nº</b> | <b>TEMA</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>JUSTIFICATIVA</b>   | <b>PRAZO</b> | <b>PRODUTO FINAL</b>  | <b>PRIORIDADE</b> |
|-----------|---|--|--|--------------|---|-------------------|
| <b>1</b>  | Financiamento de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) pelo FEHIDRO | Elaborar diretrizes gerais para uniformização do uso do PSA com recursos FEHIDRO nos comitês, envolvendo as várias atividades financiáveis (estudos, projetos, restauração, etc) | O PSA é importante instrumento para promoção da proteção e conservação de recursos hídricos. Para tanto deverá haver um desenvolvimento de orientações e normativas de financiamento de recursos FEHIDRO | Dezembro/24  | 1. Atualização do Relatório produzido na CPTA 2016-2018 sobre uso de recursos FEHIDRO para PSA.<br>2. Enquete sobre estratégias de proteção das águas utilizadas nos CBHs.<br>3. Evento com CBHs e atores chave sobre estratégias que vem sendo utilizadas para proteção das águas, incluindo PSA.<br>4. Proposta de orientação-norma a ser submetida ao CRH sobre o tema | Alta              |